



**Prefeitura do Município de Angatuba
Estado de São Paulo**

JUSTIFICATIVA DA AUSÊNCIA DE ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR E MAPA DE RISCOS

Objeto: *Prestação de serviços de informática, abrangendo os serviços relativos à cessão de informações do banco de dados do DETRAN para o processamento de multas de trânsito, relacionados na “Planilha de Orçamento” (Anexo I) e na “Especificação de Serviços e Preços” E0240649 (Anexo II), pelo período de 12 (doze) meses*

Valor estimado: *R\$ 9.666,00 (nove mil, seiscentos e sessenta e seis reais)*

Estudo Técnico Preliminar (ETP) e Mapa de Riscos – Justificativa de ausência

Para fins do presente processo, com base no aspecto discricionário conferido à Administração pelo art. 72, inciso I, da Lei 14.133/2021, entende-se que a menor complexidade do objeto enseja a prescindibilidade de **ETP e Mapa de Riscos**.

Outrossim, quanto ao ETP, sua ausência encontra amparo no art. 7º do Decreto Municipal nº 729/2023, que tornou opcional sua elaboração para diversos casos, incluindo aquelas contratações enquadradas pelo [art. 75](#) da Lei Federal nº 14.133/2021.

Ainda assim, registre-se que as informações necessárias e suficientes ao pleito, capazes de maximizar o interesse público, provendo a devida segurança transacional, encontram-se nos artefatos documentais que compõem a instrução processual.

Angatuba/SP, 23 de agosto de 2024.

Agrício Agnaldo Bortotti

Secretário(a) Municipal de Segurança Pública e Trânsito

Nº de matrícula: 3576



**Prefeitura do Município de Angatuba
Estado de São Paulo**

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E TRÂNSITO

Objeto: Prestação de serviços de informática, abrangendo os serviços relativos à cessão de informações do banco de dados do DETRAN para o processamento de multas de trânsito, relacionados na “Planilha de Orçamento” (Anexo I) e na “Especificação de Serviços e Preços” E0240649 (Anexo II), pelo período de 12 (doze) meses

Futura contratada: Companhia de Processamento de Dados do Estado de São Paulo – Prodesp (CNPJ nº 62.577.929/0001-35)

Faço juntada da documentação encaminhada pela Prodesp, sendo:

- a) **Anexo I:** Planilha de Orçamento;
- b) **Anexo II – E0240649:** Especificação de serviços e Preços; e
- c) Minuta padrão de contrato.

Angatuba/SP, 23 de agosto de 2024.

Agricio Agnaldo Bortotti
Secretário Municipal de Segurança Pública e Trânsito
Nº de matrícula: 3576